



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, a instalação de redutores de velocidade, do tipo lombada, em toda extensão da Av. Doutor Mario Beni, lado praia, no bairro Suarão, em Itanhaém.

Senhor Presidente:

Indica ao Executivo, a instalação de redutores de velocidade, do tipo lombada, em toda extensão da Av. Doutor Mario Beni, lado praia, no bairro Suarão, em Itanhaém.

Justificativa:

As leis de trânsito, muitas vezes, parecem apenas regras que devem ser seguidas por quem não quer levar uma multa e pagar o respectivo valor pelo erro. Porém, uma forma de enxergar essas normas, e que é pouco vista pelos condutores, é a importância delas na salvaguarda de motoristas, passageiros, pedestres, ciclistas e motociclistas. A instalação de lombadas ou redutores de velocidade é uma maneira muito eficaz de fazer com que os motoristas respeitem os limites das vias, evitando-se assim diversos acidentes. Na via supracitada se mostra de extrema importância a instalação desses redutores de velocidade, tendo em vista que diversos moradores do bairro fizeram denúncias sobre motocicletas e veículos que de forma constante passam desgovernadamente pelo local. Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada e o risco de acidentes é constante. Sendo assim, o atendimento da reivindicação acima descrita, contribuirá determinadamente para com os moradores locais que se sentirão mais seguros ao transitar pela via.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 1 de abril de 2024.

HENRIQUE GARZON

VEREADOR